DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 777 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.707, de 31 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 50.400,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 034.025/2005 e 034.027/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira, celebrado entre o Município de Natal/RN e o Município de Parnamirim/RN, objetivando a instalação e Manutenção da "Casa-Abrigo Clara Camarão" e anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Convênio ..... R$ 20.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Financas

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 18.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.025.2-346	Casa da Mulher Vitima de Violência			20.400,00
		3.3.90.30	181	2.000,00
		3.3.90.33	181	1.400,00
		3.3.90.36	181	2.000,00
		3.3.90.39	181	13.000,00
		4.4.90.52	181	2.000,00
TOTAL				20.400,00

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.026.2-351	Núcleos de Apoio as Famílias			30.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.36	111	15.000,00
		3.3.90.39	111	5.000,00
TOTAL				30.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.241.023.2-333	Atenção à Pessoal Idosa			30.000,00
		3.3.90.36	111	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Decreto nº 7.708, de 31 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 297.506,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 034.594/2005 e 035.071/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 297.506,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2-414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades			115.200,00
	Administrativas	3.3.90.39	111	115.200,00
10.304.035.2-424	Operacionalização da Vigilância Sanitária			129.906,00
		3.3.90.39	111	30.600,00
		3.3.90.30	183	15.000,00
		3.3.90.39	183	69.306,00
		4.4.90.52	183	15.000,00
10.305.035.2-425	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica			32.400,00
		3.3.90.39	111	32.400,00
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST/AIDS			20.000,00
		3.3.90.39	183	20.000,00
TOTAL				297.506,00

Adendo II Redução) — Unidade Orçamentária : 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.304.035.2-424	Operacionalização da Vigilância Sanitária			63.000,00
		4.4.90.51	111	63.000,00
10.305.035.1-404	Programa Municipal de DST/AIDS			20.000,00
		4.4.90.52	183	20.000,00
10.302.034.1-409	Fortalecimento e Ampliação do Sistema Municipal de Saúde			115.200,00
		4.4.90.52	111	115.200,00
10.301.034.2-429	Implementação e Ampliação do PSF – Programa de Saúde da			99.306,00
	Família	3.1.90.11	183	99.306,00
TOTAL				297.506,00

Decreto nº 7.709, de 31 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 156.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 034.125/2005 e 034.466/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-528	Operação de Trânsito			150.000,00
		4.4.90.52	121	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 23.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-537	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			6.000,00
		3.3.90.39	111	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-528	Operação de Trânsito			150.000,00
		3.3.90.39	121	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 23.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-535	Manutenção da Guarda Municipal			6.000,00
		3.3.90.39	111	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Decreto nº 7.710, de 31 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 1.800.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 035.278/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública - COSIP, conforme Memorando nº 010/2005-SAD/SEMPLA, de 29 de agosto de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da COSIP ..... R$ 1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-263	Serviços de Iluminação Pública			1.800.000,00
		3.3.90.30	111	200.000,00
		3.3.90.39	111	1.600.000,00
TOTAL				1.800.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 034.027/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das Minorias CMDMM.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.707

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.102
	CMDMM
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Agosto	20.400,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	20.400,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 035.278/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de agosto de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.710

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.101
	SEMSUR
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111
Meses	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	1.800.000,00
Total	1.800.000,00

**PORTARIA Nº. 1.678/2005-A.P., de 29 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.019160/2005-57,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor DJALMA DANTAS DE SOUZA, matrícula nº. 10.953-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, referente ao 3º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2005 a 02/04/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 1.679/2005-A.P., de 29 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.028104/2005-11,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora WILMA SOARES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 13.067-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05/09/2005 a 04/03/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.699/2005-AP, de 31 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.018658/2005-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ANA CRISTINA OTHON DE OLIVEIRA, matrícula nº. 18.693-7, ocupante do cargo de

Auditor do Tesouro Municipal, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Tributação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.700/2005-AP, de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.005214/2004-16-SEMURB,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à funcionária EDNA MARIA FERREIRA, matrícula nº. 00.008-6, integrante do Grupo de Nível Superior, Classe A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, abono permanência, fundamentado no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária integral, pela regra atual art. 40, § 1º, III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 20/1998 e nº. 41/2003.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1.198/2005-AP, de 30 de junho de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 715/2005-A.P, de 25 de abril de 2005, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2005, por não terem pedido prorrogação e não se apresentam no prazo legal para tomar posse.
NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO ÁREA: GERAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002977	Andrei Medeiros de Andrade Lima	77
00003040	Ivando Medeiros de Andrade Lima	81
00002914	Alejandro Lusardo Bo	84
00002915	Marília Trigueiro Morais de Paiva	87

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.692/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.030788/2005-11,
RESOLVE:
Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora NÚBIA DA SILVA MATOS CÂMARA, matrícula nº. 04.006-1, integrante do Grupo de Nível Médio GNM, padrão "A", nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social referente ao 2º decênio (1983/1993), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.693/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014671/2004-00,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor MÁRIO SÉRGIO DE MELO, matrícula nº. 12.402-8, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão "B", nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.695/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034370/2005-75,
RESOLVE:
Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MIRANICE NUNES DOS SANTOS CRIVES, matrícula nº. 09.019-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, no cargo de Técnico em Saúde/Assistente Social, classe "F" nível III, referente ao 1º decênio (1987/1997), pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.696/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.029740/2005-52,
RESOLVE:
Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANGELA MARIA PIMENTEL DE AZEVEDO, matrícula nº. 10.532-5, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º qüinqüênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.697/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.033647/2005-42,
RESOLVE:
Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIZABETH SUCAR DOS ANJOS, matrícula nº. 10.185-1, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.698/2005-A.P., de 31 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034165/2005-18,
RESOLVE:
Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 10.785-9, ocupante do cargo de Professor N-1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3° qüinqüênios (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data da sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.299/2005-A.P. de 12 de julho de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 063/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Designar KELLINGTON GAMA DA CRUZ, matrícula nº. 17.454-8, 1º suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, da Região Administrativa Sul, durante as férias do titular, Maria da Conceição Nascimento da Silva, matrícula nº. 30.711-4, no período de 18/07 a 16 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 093/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, T R ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 107.183,04 (cento e sete mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 094/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, AZEVEDO & COELHO LTDA., no valor global de R$ 131.484,13 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 095/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA., no valor global de R$ 272.408,54 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 099/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, A P DE MEDEIROS ME., referente ao lote 01, no valor total de R$ 48.183,30 (quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos); EDNALDO LOPES GONÇALVES, referente ao lote 02, no valor total de R$ 3.045,60 (três mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL LTDA., referente ao lote 03, no valor total de R$ 54.960,12 (cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R$ 106.189,02 (cento e seis mil cento e oitenta e nove reais e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 101/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 52.950,00 (cinqüenta e dois mil novecentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 132/2005 SEMPLA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, LOCALIZA RENT A CAR S/A., referente ao item 01, perfazendo o valor total mensal de R$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 31 / 08 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 134/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 077/2005.
Empresa ganhadora:
M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 395.215,81 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

*CONVITE Nº 133/2005 - SEMURB
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 133/2005.
Empresas ganhadoras:
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 10, 11, 12 e 13.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 07, 09, 17 e 18.
SUPRA INFORMÁTICA E COM LTDA., referente aos itens 05, 06, 08, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao item 22.
COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03 e 21.
Perfazendo o valor total de R$ 40.311,19 (quarenta mil trezentos e onze reais e dezenove centavos).
*Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas em 2ª convocação, as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
032621/2005-87	135/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços fornecimento de refeições – sistema self-service de atendimento.	09.09.05	11:30
032560/2005-58	136/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de Stands, Palcos e equipamento de som.	12.09.05	10:30
032451/2005-31	143/05-SEMTAS	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Estrutura Administrativa da Prefeitura no Setor Habitacional.	12.09.05	09:00

Natal, 31 de agosto de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo discriminado, fica dispensada a licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93:
Proc. nº 00000073/2005
CONTRATANTE: SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;
CONTRATADO: GESTEC Consultoria em Gestão e Informática LTDA;
CNPJ: 04.590.813/0001-30
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 507, sala, 604 Natal/RN
OBJETO: serviços de licenciamento de uso e manutenção regular e eventual do sistema aplicativo de administração orçamentária e financeira para uso da SEMAD e demais secretarias e unidades orçamentárias do Município do Natal
VIGÊNCIA: 01/09/2005 A 01/03/2006
VALOR: R$ 116.491,98 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos);
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.001.2-673 Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de Dados da PMN;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
SUB ELEMENTO: 31, Manutenção de Softwares;
ANEXO: I;
FONTE: 111;
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Natal/RN, 30 de agosto de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2005-GS NATAL(RN), 29 DE AGOSTO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, "I" da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar as irregularidades contidas no processo nº 01210/05 SMS, interessado Distrito Sanitário Oeste U. S. Cidade da Esperança.
Fábio Clementino Antunes de Araújo Presidente matrícula nº 13.672-7 Ass. Jurídica;
Rilma de Fátima Paiva Campos Lima Membro matrícula nº 11.640-4 Ass. Jurídica;
José Gomes da Costa Neto Membro matrícula nº 01.504-1 Ass. Jurídica.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: JOSE VALDENEY MEDEIROS SILVA
OBJETO: Destina-se a locação do imóvel situado à Av. Interventor Mario Câmara, 2119, Dix Sept Rosado Natal/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 01(um) ano a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: importância de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais.)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: JOSE VALDENEY MEDEIROS SILVA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/05
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: I.M. COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Destina-se a Recuperação Ambiental da Área de Destino Final dos Resíduos Sólido

Urbanos da Cidade do Natal.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no art. 22 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGENCIA: de 11 (onze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: importância de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais.)
ATIVIDADE: 15.452.022.1-287 e 15.452.001.2-295 .
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: ILTON MIRANDA
TESTEMUNHAS:EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Contrato de prestação de Serviços de nº 014/05, feita através do Diário Oficial de 03 de Mario de 2005.
ONDE SE LÊ: Art. 22 III
LEIA-SE: Art. 22 II

Natal, 17 de Março de 2005
À SANTOS & FERNANDES LTDA.
ATT.: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
Conforme solicitado por vossa senhoria, estamos lhe informado que os contratos gerados a partir da CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2004-URBANA, (contratos de nº 059/04, 060/04, 062/04, 063/04, 064/04, 066/04, 069/04, 073/04, 074/04 e 075/04.), estão sendo rescindido.
Sem mais para o momento,
Atenciosamente,
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	7ª PARCELAS / 2005 R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Parcela referente ao mês de agosto/2005.	181.929,60

PROGRAMA	OBJETIVO	6ª PARCELAS / 2005 R$
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Parcela referente ao mês de agosto/2005.	16.164,00

Natal/RN, 31 de agosto de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 10002026/2005
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação - SME
CONTRATADO: Mineração Dantas e Cia Ltda CNPJ: 05.741.141/0001-89
OBJETO:Despesa referente à aquisição de 1800 (mil e oitocentos) garrafões de água mineral Natura.
VALOR ESTIMADO:R$ 2.610 (Dois mil, seiscentos e dez reais).
PROJETO/ATIVIDADE:2.177
ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.30-02
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL:Artigo 24, V e artigo 38, VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante
Maxon Flávio Ribeiro Tavares - Contratado
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 30 de agosto de 2005.

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO
PROCESSO Nº:00002879/2004 CC 27/04
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:CONSTAT Construtora e Assessoria Técnica Ltda CNPJ: 01.223.996/0001-67
OBJETO:Autorizar o reinício dos serviços de colocação de revestimento cerâmico em diversas escolas municipais localizadas nesta Capital.
VIGÊNCIA:Reinício em 26 de agosto de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante
Antônio Tibúrcio da Costa Filho - Contratado
Natal, 30 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 060/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.030523/2005-13-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Jorge Tavares da Silva (trecho entre as Ruas Moema Tinoco e Amara Inenga) - Loteamento Algimar, pavimentação da Rua do Pargo (trecho entre as Avenidas Mar do Leste e Mar do Oeste) - Parque das Dunas, recuperação da drenagem final da Rua Gov. Antônio Melo de Souza (dentro de terreno particular) - Conjunto dos Garis, drenagem e pavimentação da Rua Construtor Severino Bezerra - Redinha, drenagem e pavimentação da Rua Guaranis (trecho entre as Ruas Compositor Heronides de França e Pedro Álvares Cabral) - Parque dos Coqueiros, pavimentação da Rua Cristo Rei (trecho entre as Ruas Vale do Jaguaribe e Compositor Heronides de França) - Parque dos Coqueiros e pavimentação da Rua Compositor Heronides de França (trecho entre as Ruas Campos dos Palmares e da Consolação) - Parque dos Coqueiros - Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$ 1.189.348,59 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.453 R$ 59.468,00
15.451.037.1.453 R$ 1.129.880,59
R$ 1.189.348,59
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
181 - Convênio/OGU - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada
Natal, 30 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/08/2005, através do Processo Nº. 23077.034620/2005-77, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento da linha de transmissão com tensão de 69Kv Natal II / Centro, com extensão em torno de 5,48 Km. O percurso decorrerá da Subestação CENTRO, na Av. Prudente de Morais até a AV. Bernardo Vieira seguindo até a rua Manoel Miranda de onde parte para a Av. Amintas Barros alcançando a Subestação da CHESF/COSERN - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. GILSON RAMALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF: 003.176.914-49, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033107/2005-69, a renovação da Licença Ambiental de Instalação para um movimento de terra com correção de superfície, a ser realizada em uma Rua Projetada, lotes 559 à 562, Loteamento Vale do Pitimbu, Neópolis Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 007/2003
PROCESSO Nº: 00031176/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial em mais um período de 87 (oitenta e sete) dias
VIGÊNCIA: De 01/09/2005 a 26/11/2005.
VALOR ESTIMATIVO: Fica acrescido ao Contrato o valor estimativo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que deverá ser pago na mesma dotação orçamentária da Cláusula Nona do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.33; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 31 de agosto de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 05, 06 e 08 de Setembro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 05 que será às 11:00 horas. constam os seguintes processos:
DIA 05/09
Processo n.º 2005.006518-6- SEMUT - Interessado: Mauriceia Cavalcante de Oliveira - Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.010341-0 - SEMUT - Interessado: Josmar Soares Trigueiro - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.016090-9 - SEMUT - Interessado: José Celestino Filho ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016707-5 e nº 2004.016206-5 - SEMUT - Interessado: Lúcia Helena Jales Correia Lima - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 06/09
Processo n.º 2003.010821-1- SEMUT - Interessado: J Moura & CIA Ltda - Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.008189-0 - SEMUT - Interessado: Dulcilene Passos Sales Damasceno - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019796-9 - SEMUT - Interessado: Procomp Indústria Eletrônica Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016469-6 - SEMUT - Interessado: Indústria de Bebidas Antártica do Norte

- Nordeste S/A - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 08/09

Processo n.º 2003.017458-3 - SEMUT - Interessado: Escola Padre Frederico Pastors Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2003.017522-9- SEMUT - Interessado: Vera Cruz Seguradora S/A - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.018265-1 - SEMUT - Interessado: Cardia Serviços Médicos Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.017507-8 - SEMUT - Interessado: Cabugí Eventos Ltda - Relator: Edmilson Jovino Soares.

Processo n.º 2004.018109-4 - SEMUT - Interessado: Copiadora Natal Ltda ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018254-6 - SEMUT - Interessado: Condomínio Edifício Ocean View II - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018153-1 - SEMUT - Interessado: Cofem - Centro Odontológico Familiar Empresarial - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018185-0 - SEMUT - Interessado: Câmara & Santos Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.018181-7 - SEMUT - Interessado: Center Hotel Turismo Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019277-0 - SEMUT - Interessado: Centro Automotivo Potiguar Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019316-5 - SEMUT - Interessado: Carlos Vinícius Q B da Silva - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019359-9- SEMUT - Interessado: C.R.M. e Silva -ME- Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

Processo n.º 2004.019312-2 - SEMUT - Interessado: Condomínio Edifício Ocean View II - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019355-6 - SEMUT - Interessado: CO2 Comunicação Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019269-0- SEMUT - Interessado: Comm 3 Serviços de Informática Ltda EPP- Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019300-9 - SEMUT - Interessado: Construtora Guia Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019343-2 - SEMUT - Interessado: Center Hotel Turismo Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019348-3 - SEMUT - Interessado: CERDO Centro de Radiologia e Documentação Ortodontia Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019329-7 - SEMUT - Interessado: CEK Construções e Serviços Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019317-3 - SEMUT - Interessado: Coopertiva de Trab.de Ent.do Rio G. do Norte - Coopex - Relator: Maurício Lucena Freitas.

Processo n.º 2004.019294-0 - SEMUT - Interessado: COFEM Centro Odontológico Familiar Empresarial Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019283-5 - SEMUT - Interessado: Copiadora Multicopy Ltda- Relator: Maurício Lucena de Freitas.

Processo n.º 2004.019261-4 - SEMUT - Interessado: Centro Educacional Príncipe Lim Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.019352-1- SEMUT - Interessado: C.E.R.I Central de Representation Internationale Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018125-6 - SEMUT - Interessado: Cedjansen Comércio e Representação Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018173-6 - SEMUT - Interessado: C H D Ubarana - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018251-1 - SEMUT - Interessado: Collares Auditores Associados Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.018232-5 - SEMUT - Interessado: CO2 Comunicação Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.001093-1 - SEMUT - Interessado: CEK Construções e Serviços Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.002175-5 - SEMUT - Interessado: Cenplar Refrigeração Ltda ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.002212-3 - SEMUT - Interessado: Carlos Vinícius Q B da Silva - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2004.001059-1 - SEMUT - Interessado: Clinica de Imagem São Lucas SC Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 27 de Julho de 2005.

Maria da Penha Silva

Secretária / JIJATRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO

SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 29 de agoosto de 2005.

Processo nº: 2004.000283-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: São Paulo Alpargatas S/A. Recurso nº: 178/2005 TATM Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura. - Acórdão nº 182/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP. Não utilização do serviço. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em manter a decisão de Primeira Instância, julgando parcialmente procedente a Reclamação.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 29 de agosto de 2005.

Processo nº: 2003.000357-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: São Paulo Alpargatas S/A. - Recurso nº: 176/2005 TATM Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura. - Acórdão nº 183/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP. Não utilização do serviço. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em manter a decisão de Primeira Instância, julgando parcialmente procedente a Reclamação.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 29 de agosto de 2005.Processo nº: 2005.002173-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Canindé da Silva - Recurso nº: 170/2005 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira - Acórdão nº. 184/2005 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviço Estimativa. Comprovação da inexistência do fato gerador. Procedência parcial da reclamação. Recurso Ex officio conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-oficio interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão de Primeira Instância por seus legítimos fundamentos.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 29 de agosto de 2005.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal(RN), 29 de agosto de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira

Secretária do TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 0416 /2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, a pedido, JUREMA MARCIA DANTAS DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete.Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. ROGÉRIO MARINHO - PRESIDENTE / EDSON SIQUEIRA - PRIMEIRO SECRETÁRIO/ EDVAN MARTINS -SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 0417/2005-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear ANA CRISTINA CABRAL MEDEIROS, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2005. ROGÉRIO MARINHO PRESIDENTE/ EDSON SIQUEIRA -PRIMEIRO SECRETÁRIO/ EDVAN MARTINS- SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 027/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contração de empresa com a finalidade de adquirir 11 (onze) microcomputadores que serão alocados nos setores administrativos da Câmara Municipal do Natal, conforme edital nº 027/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 027/2005 e ADJUDICO o seu objeto às empresas PH Informática Industria e Comércio LTDA, CNPJ/MF n. 02.788.130/0001-66 e Plugtech do Brasil LTDA., CNPJ/MF n. 02.425.358/0001-91, vencedoras deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação das vencedoras para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 16 de agosto de 2005.

Vereador Rogério Marinho

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 026/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contração de empresa com a finalidade de prestar serviços, afim de fornecer almoço "quentinhas" para os servidores da Câmara Municipal do Natal, conforme edital nº 026/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 026/2005 e ADJUDICO o seu objeto à empresa M.F.B.M. ALVES-ME, CNPJ/MF n. 01.332.347/0001-02, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-

se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.
Publique-se.
Natal/RN, 20 de julho de 2005.
Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 014/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: POSTO SAN MARINO
OBJETO: Fornecimento de Combustível
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.001.2-007, Rubrica 3.3.90.30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0443/2005.
Natal, 01 de março de 2005.
Vereador Rogério Marinho
Contratante
Getúlio Batista S. Neto
Contratado
TESTEMUNHAS:
Donnie Alisson dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Dionalva Pereira
CPF n. 904.122.494-72

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0830/2005-CMN
INTERESSADO: J.P. Material de Construção
OBJETO: Fornecimento de Material
VALOR: R$ 1.124,50 (Um mil cento e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 16 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Tomada de Preços n. 0001/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contração de empresa com a finalidade de executar os serviços de construção do prédio "Anexo" no Palácio "Padre Miguelinho", situado à Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal-RN, conforme edital nº 0001/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços n. 0001/2005 e ADJUDICO o seu objeto à empresa EDIFIC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n. 05.612.613/0001-01, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.
Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.
Publique-se.
Natal/RN, 29 de agosto de 2005.
Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 3213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br